



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0002/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que nos termos do art. 29 do Plano Diretor do Município (Lei Complementar nº 106/2007, *sempre que empreendimentos ou atividades públicas ou privadas acarretem impactos negativos à vizinhança do seu entorno, ao ambiente natural e construído, ao patrimônio histórico-cultural, ao conforto ou à segurança da população, serão exigidos estudos e relatórios de impacto ambiental e de vizinhança;*

CONSIDERANDO que para realização de qualquer obra no Município o proprietário do terreno deve providenciar a sua autorização pelo poder público através de alvará;

CONSIDERANDO que na Rua Do Faveiro, nº 1674, está sendo construindo um barracão que possivelmente irá abrigar um templo religioso, entretanto, segundo relatado a este Vereador por moradores vizinhos a essa obra, o mesmo não possui alvará de construção, tampouco estudo de impacto de vizinhança, o que deve ser apurado por esta Casa de Leis, para evitar futuros transtornos aos citados munícipes,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1 – A obra que está sendo executada na Rua Do Faveiro, nº 1674 possui alvará de construção?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 23 de janeiro de 2012.

**MEIDÃO
VEREADOR**